



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DIREITO E SOCIEDADE**

**PORTARIA Nº 54/2022 IEDS\_UNIFESSPA**

A DIRETORA-ADJUNTA do Instituto de Estudos em Direito e Sociedade - IEDS, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA, **Profa. Dra. REJANE PESSOA DE LIMA OLIVEIRA**, nomeada pela Portaria nº 0690/2022, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 0691/2022, do Magnífico Reitor da UNIFESSPA.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - DESIGNAR, conforme aprovada na 10ª Reunião Ordinária da Congregação do Instituto de Estudos em Direito e Sociedade – IEDS, realizada em 01 de dezembro de 2022, a comissão para emissão de parecer baseado no relatório de visita técnica realizada no município de Cumaru do Norte/PA, visando a implantação de turma de graduação em bacharelado em Direito, no município de Cumaru do Norte ofertado pela Faculdade de Direito – FADIR, do Instituto de Estudos em Direito e Sociedade – IEDS vinculado à Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, conforme disposto no processo eletrônico nº 23479.021461/2022-19.

**Art.2º** - Fica composta a Comissão da seguinte forma:

Prof. Dr. Jorge Luís Ribeiro dos Santos – Presidente;

Profa. Dra. Rejane Pessoa de Lima Oliveira – Membro;

Prof. Dr. Leandro de Oliveira Ferreira – Membro.

**Art. 3º** - DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Marabá, 06 de dezembro de 2022.

---

**PROFA. DRA. REJANE PESSOA DE LIMA OLIVEIRA**

Diretora-Adjunta do IEDS

Portaria nº 0690/2022



*Emitido em 06/12/2022*

**PORTARIA Nº 6614/2022 - IEDS (11.29)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 07/12/2022 10:10 )*

REJANE PESSOA DE LIMA OLIVEIRA

*DIRETOR-ADJUNTO*

*1534063*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **6614**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/12/2022** e o código de verificação: **27e3500da5**